

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.333, DE 07/07/2005
Denomina Rua Arcedino José Francisco no Distrito de Morungava.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Arcedino José Francisco, o antigo "Beco do Zé do Cedo", transversal com a rua Do Rosário, na altura do número 1500, no Distrito de Morungava.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de junho de 2005.

SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DÉCIO VICENTE BECKER,
Vice-Prefeito
Secretário do Governo Municipal.